

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL - SP.**

**Incidente para Relatórios Mensais de Atividades**

**Processo nº 0023180-70.2022.8.26.0100**

**AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **CASA DE APRENDIZAGENS LTDA**, por seus procuradores infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/05, apresentar o **Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda** relativo às informações contábeis do mês de **julho de 2023** (doc. 1).

Sendo o que cumpria para o momento, a Administradora Judicial se coloca à disposição deste V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 30 de setembro de 2023.

**JOICE RUIZ BERNIER**  
**OAB/SP 126.769**

**ALINE TURCO**  
**OAB/SP 289.611**

**VITÓRIA DE CARVALHO GOMES**  
**OAB/SP 470.286**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## CASA DE APRENDIZAGENS LTDA – EPP



Processo nº 1122955-75.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital – Estado de São Paulo

1

## INTRODUÇÃO

O Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) Casa de Aprendizagens LTDA - EPP compreende:

- (i) o cronograma processual com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
- (ii) a composição do passivo tributário;
- (iii) quadro de empregados; e
- (iv) a análise dos dados contábeis e das informações financeiras<sup>1</sup> referentes a **julho de 2023**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pela Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo esta última por sua conformidade e genuinidade.

Cumprе esclarecer que o RMA do mês de maio traz os reflexos das retificações contábeis efetuadas pela Recuperanda, assunto já tratado nos relatórios anteriores pela Administração Judicial. Em virtude dos ajustes realizados, os Demonstrativos Contábeis podem apresentar saldos diferentes dos reportados anteriormente. Segundo a Casa de Aprendizagens, as retificações fizeram-se necessárias para que a contabilidade da empresa passasse a corresponder à realidade. Os pormenores podem ser contemplados no decorrer do relatório.

---

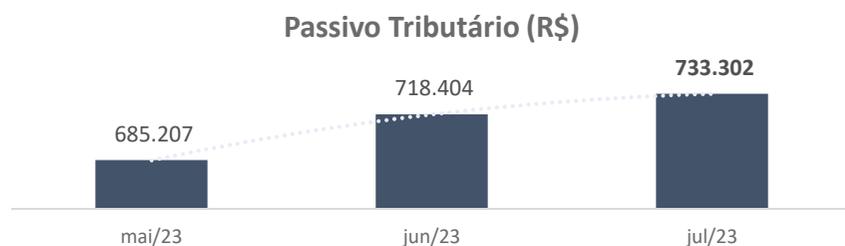
<sup>1</sup> Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

## 1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
11/11/2021	Distribuição do pedido de RJ	-
19/04/2022	Deferimento do Processamento RJ (fls. 181/192)	Art. 52
26/04/2022	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ (fls. 193/196)	-
28/04/2022	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl. 204)	Art. 33
16/08/2022	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
31/08/2022	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
27/06/2022	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
17/10/2022	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
23/09/2022	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
07/12/2022	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
-	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais (10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ)	Art. 8º
29/03/2023	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
20/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
23/10/2022	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
27/04/2023	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – aprovação do PRJ	Art. 37

## 2. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O Passivo Tributário da Recuperanda soma R\$ 733.302 mil em julho, exibindo aumento de 2% no período.



O principal motivo para o constante crescimento das obrigações tributárias é a inadimplência dos encargos trabalhistas, que representam 74% do total devido. Denota-se do gráfico que tanto os encargos trabalhistas, quanto ‘outros tributos’ demonstram aumento mensal.



As ‘obrigações trabalhistas’ expressam variação de 2% e ‘outros tributos’, 4%. Observa-se que o parcelamento do Simples foi o único tributo a apresentar redução (4%) no período em virtude de pagamentos da ‘darf parcelamento simples nacional parcela 7/60’ e ‘darf simples nacional juros’.

Encargos Trabalhistas (R\$)			
	mai/23	jun/23	jul/23
FGTS	239.643	247.679	255.155
INSS	284.194	317.953	320.526
Parcelamento INSS	- 31.874	- 33.622	- 35.386
<b>Total (a)</b>	<b>491.963</b>	<b>532.010</b>	<b>540.295</b>

Demais Tributos (R\$)			
	mai/23	jun/23	jul/23
IRRF s/ folha	121.524	118.285	118.938
IRRF terceiros	2.793	2.792	2.792
ISS	219	211	211
Simples a recolher	32.191	32.191	39.467
PIS/COFINS/CSLL fonte	188	188	188
Parcelamento Simples	36.329	32.727	31.411
<b>Total (b)</b>	<b>193.244</b>	<b>186.394</b>	<b>193.007</b>

Total Passivo Tributário (a+b)			
	mai/23	jun/23	jul/23
	<b>685.207</b>	<b>718.404</b>	<b>733.302</b>

Fonte: Demonstrações contábeis da Recuperanda.

A Administração Judicial questionou novamente a Recuperanda sobre os motivos de os encargos trabalhistas não estarem sendo pagos, mesmo com a empresa apontando lucros mensalmente. A Casa de Aprendizagens narrou que ainda está se recuperando da crise ocasionada pela Covid-19, fator inclusive, que a levou a trilhar o caminho da Recuperação Judicial. Segundo a Recuperanda, os pagamentos são realizados conforme disponibilidade de caixa para que não prejudiquem a realização de despesas necessárias para a manutenção das atividades.

Ainda, a Casa de Aprendizagens informou que *“A Escola está em processo de inclusão dos débitos tributários em parcelamento, com previsão de conclusão em agosto.”*

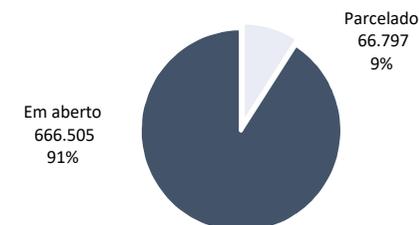
### Tributos parcelados

A Casa de Aprendizagens possui dois parcelamentos ativos, que dizem respeito ao INSS e ao Simples Nacional. Conforme documentos contábeis da Recuperanda, ambos estão adimplentes e apresentam redução no montante.

Destaca-se que a contabilização do parcelamento do INSS está a débito na no balanço patrimonial da empresa, o que gera aumento nos valores, o que não condiz com a situação adimplente, visto que a natureza da redução do passivo é a crédito. A Administração Judicial questionou a Casa de Aprendizagens sobre a aferição a débito dos montantes e a Recuperanda informou que o motivo da contabilização é a natureza dos pagamentos para “diferenciar” o pagamento do valor original devido.

Contabilmente, no total, a empresa possui 9% de seu passivo tributário parcelado e o restante em aberto.

Posição Tributária (R\$)



Quanto aos tributos em aberto, a Recuperanda noticiou que *“aguarda um melhor encaixe do fluxo de caixa para início de sua*

*regularização, o que poderá ser feito ainda este ano, mediante parcelamento*". A Administração Judicial continuará monitorando a situação que, no mês de julho, se manteve.

### **Pagamentos realizados em julho**

Em julho houve o pagamento de R\$ 1.763,99 referente ao "Parcelamento INSS – DARF 4308 – Parcela 20". Acerca do Simples Nacional, consta o valor de R\$ 326,23 relativo ao "Parcelamento PGFN-SISPAR" e R\$ 667,19 atinente ao "Parcelamento nº3 - Parcela 07/60" no qual constam parcelas de COFINS, CSLL, INSS, IRPJ, ISS e PIS do ano de 2021. As guias de pagamento dos tributos citados acima foram enviadas pela Recuperanda à Administração Judicial, comprovando-se a ocorrência dos respectivos pagamentos. Ademais, houve pagamentos referentes à DARF IR Fonte s/ aluguel no valor de R\$ 612,51 e ao recolhimento de FGTS referente as competências de 08/2022 a 06/2023 no valor de R\$ 2.161 mil, conforme extrato bancário da Recuperanda.

No tocante aos encargos trabalhistas, FGTS e INSS, exibem, respectivamente, aumento de 3% e 1% no período. O crescimento das rubricas deve-se a ausência dos pagamentos dos tributos mensais. Frisa-se que, conforme observado no passivo da empresa, a rubrica de "FGTS e INSS a pagar" demonstram crescimento no período.

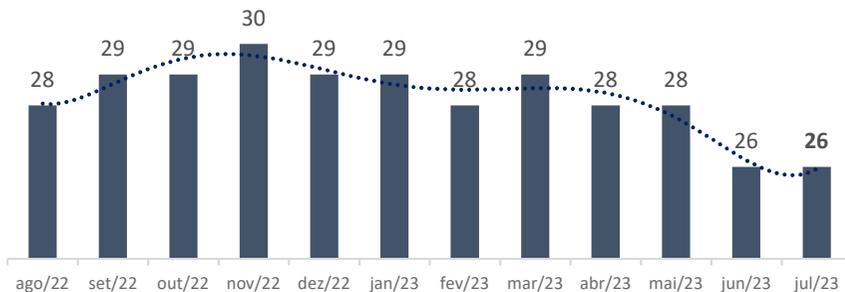
(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

### 3. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

A Casa de Aprendizagens apresenta em seu quadro funcional, 17 professores e 9 funcionários alocados em outras funções, como cozinheiros(as), auxiliares de manutenção, auxiliares de limpeza, coordenadores(as) pedagógicos(as) e gerentes.

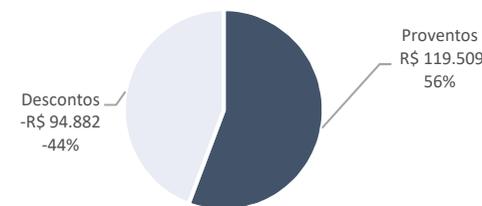
O quadro de empregados da Recuperanda se manteve estável no período, exibindo 25 funcionários ativos e uma funcionária afastado por licença-maternidade, totalizando 26 colaboradores na folha mensal.

Quadro de Colaboradores



Em julho, a folha de pagamento somou R\$ 24.627 mil em salários pagos, que estão em dia. Destaca-se que houve no período o recesso escolar e, conforme as convenções coletivas de trabalho dos professores, a categoria é obrigada a gozar de licença remunerada de 30 dias. Devido a situação, 19 funcionários estavam em gozo de férias em julho.

Resumo Folha - Jul/23



Salienta-se que, além dos salários dos empregados da própria Recuperanda, a Casa de Aprendizagens realiza pagamento de salário dos empregados da Casa da Primeira Infância, empresa que não forma litisconsórcio processual com a Recuperanda, mas possui sociedade em comum. Informações detalhadas encontram-se na nota explicativa **1.2 Outras Contas a Receber**.

#### 4. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

##### ATIVO

###### Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	N.E.	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Ativo circulante</b>		<b>930.918</b>	<b>1.059.594</b>	<b>1.116.075</b>
Caixa	1.1	2.336	2.336	2.336
Bancos	1.1	691	7.004	977
Outras Contas a Receber	1.2	927.891	1.050.254	1.112.762
<b>Ativo não circulante</b>		<b>155.024</b>	<b>155.024</b>	<b>155.024</b>
Depósitos em Caução	1.3	60.000	60.000	60.000
Imobilizado	1.4	95.024	95.024	95.024
<b>Total</b>		<b>1.085.942</b>	<b>1.214.618</b>	<b>1.271.098</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Em julho, o total do ativo da Casa de Aprendizagens variou 5% devido, principalmente, ao aumento da rubrica “Outras Contas Receber”.

##### Disposição do ativo (R\$)



Destaca-se que o ativo da Recuperanda é composto, majoritariamente, pelos direitos de curto prazo.

##### Notas Explicativas (“NE”)

###### 1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são representadas pelas contas “Caixa” e “Bancos”. O caixa da empresa se mantém inalterado desde janeiro de 2023. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a origem do valor constante no caixa, mas até a finalização deste relatório não obteve resposta. Logo, tal informação será detalhada no próximo relatório mensal. No tocante a conta “Bancos”, em julho houve redução de 86% na rubrica em razão de menores entradas de recebimentos de mensalidades que totalizaram a monta de R\$ 302.673 mil. O valor é atestado pelo razão da rubrica, enviado pela Casa de Aprendizagens à Administração Judicial.

As saídas do extrato bancário, exibiram a monta de R\$ 309.988 mil, e tiveram como destino o pagamento das despesas relacionadas a manutenção das atividades da empresa e as

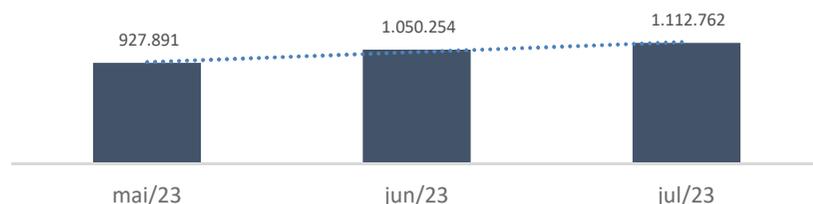
8

transferências efetuadas à Casa da Primeira Infância, no valor de R\$ 117.800 mil. As transferências estão detalhadas na nota explicativa a seguir.

## 1.2 Outras Contas a Receber

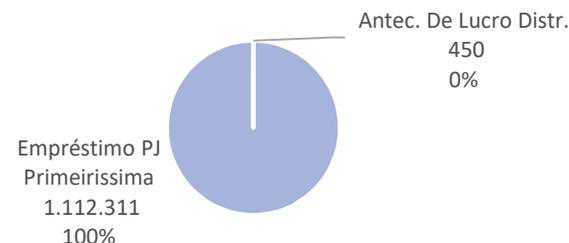
Em julho, a rubrica apresentou crescimento de 6%, reflexo das transferências mensais para a “Casa da Primeira Infância” que exibiu a monta de R\$ 1.112.311 milhão acumulado.

Outras Contas a Receber (R\$)



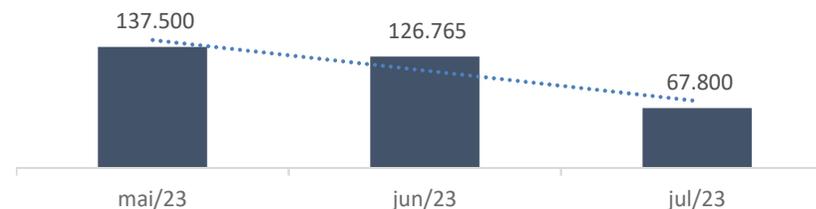
Frisa-se que a rubrica representa 88% do total do ativo da Recuperanda e é subdividida em três contas, conforme mostrado no gráfico ao lado.

Outras Contas a Receber (R\$)



Observa-se que a rubrica “Empréstimos PJ Primeiríssima” equivale a 100% do montante da conta. Abaixo é demonstrado os empréstimos mensais realizados pela Recuperanda à Casa da Primeiríssima Infância e à Casa da Primeira Infância.

Empréstimo PJ Primeiríssima (R\$)



Os aportes transferidos são demonstrados nas saídas do extrato bancário da Recuperanda em contrapartida com a rubrica “Empréstimos PJ Primeiríssima”.

No período, verificou-se que houve transferência de R\$ 50 mil a Casa da Primeira Infância sem que constasse na rubrica “Empréstimos PJ Primeiríssima”. A Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre o valor mencionado não estar contabilizado junto as outras transferências realizadas, bem como o impacto dos deslocamentos desses aportes no fluxo de caixa da Casa de Aprendizagens, mas até a data de finalização deste documento não obteve resposta, de modo que o assunto será retomado nos próximos relatórios.

### 1.3 Depósitos em caução

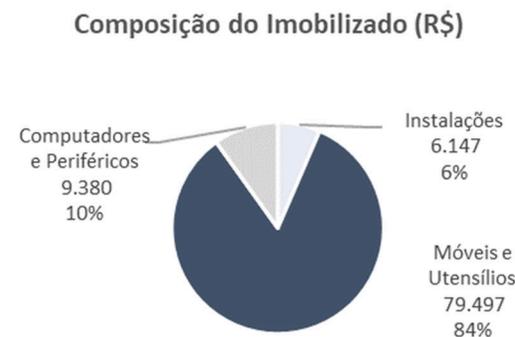
A Recuperanda possui R\$ 60 mil de depósitos em caução, sem apresentar movimentação contábil. Segundo a Casa de Aprendizagens, trata-se de pagamento de caução de aluguel junto a Porto Seguro, informação ratificada pelo título de capitalização enviado pela empresa.

Conforme documento remetido, a vigência da apólice seria de 15 meses, a contar de março/2020. A Administração Judicial permanece verificando junto a Recuperanda informações detalhadas acerca do título de capitalização remetido, os quais

serão analisados à medida em que houve reporte por parte da empresa.

### 1.4 Imobilizado

O imobilizado da Casa de Aprendizagens é constituído, majoritariamente, por móveis e utensílios (R\$ 79,4 mil), o restante aduz a computadores e instalações.



Destaca-se que não é possível ratificar a informação contábil, em virtude da não existência do inventário do imobilizado. A Administração Judicial solicita mensalmente o inventário à Recuperanda, mas segue sem retorno.

## PASSIVO

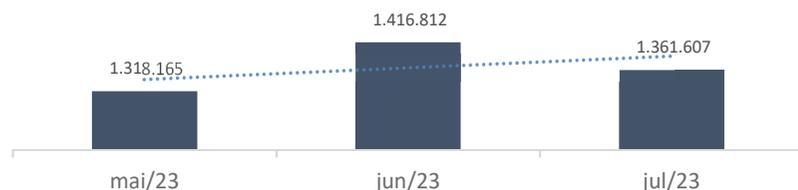
### Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	N.E.	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Passivo circulante</b>		<b>1.318.165</b>	<b>1.416.812</b>	<b>1.361.607</b>
Obrigações Trabalhistas	2.1	576.083	617.871	562.946
Obrigações Tributárias	2.1	193.244	186.394	193.007
Empréstimos	2.2	338.197	338.197	338.197
Contas a Pagar	2.3	210.642	274.351	267.459
<b>Patrimônio Líquido</b>		<b>-759.554</b>	<b>-759.554</b>	<b>-759.554</b>
Capital Social		50.000	50.000	50.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		-809.554	-809.554	-809.554
<b>Total</b>		<b>558.610</b>	<b>657.258</b>	<b>602.053</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

O passivo da Recuperanda é composto, majoritariamente, de obrigações trabalhistas e tributárias que, em julho, exibiram a monta de R\$ 755.952 mil, equivalente a 56% da totalidade do passivo.

### Disposição do passivo (R\$)



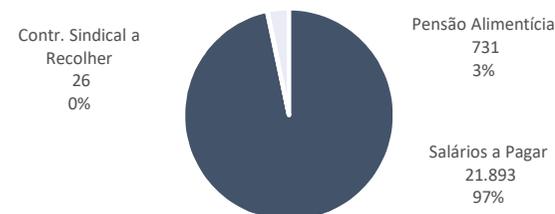
Em julho, observa-se a redução de 4% do total do passivo em razão das obrigações trabalhistas e contas a pagar em virtude de pagamentos ocorridos no período.

## Notas Explicativas (“NE”)

### 2.1 Obrigações Trabalhistas

Do total da conta (R\$ 562.946 mil), 4% equivalem a despesas com folha mensal. Desta porcentagem, R\$ 21.893 mil referem-se a salários e outras despesas a pagar no período.

### Obrigações Trabalhistas (R\$)



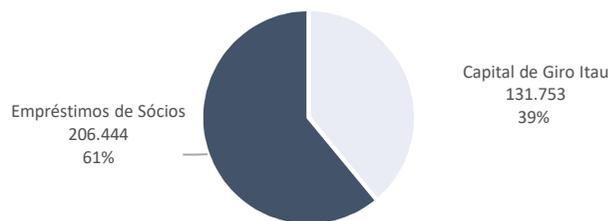
Observa-se que em julho a rubrica “salários a pagar” apresentou variação negativa de 73% devido a redução da folha mensal em razão do recesso escolar.

### 2.2 Empréstimos

A conta não demonstra variação desde nov/22 e exibe saldo de R\$ 338 mil. É composta por (i) capital de giro do Banco Itaú (R\$

131.753 mil); e (ii) empréstimos realizados pelos 3 sócios da Casa de Aprendizagens (R\$ 206.444 mil).

**Composição "Empréstimos" (R\$)**



- (i) O capital de giro do Itaú, por ser crédito concursal, será atualizado de acordo com o Plano de Recuperação Judicial, após a sua homologação;
- (ii) Quanto aos empréstimos dos sócios, foram realizados após o deferimento da Recuperação Judicial, e não há cobrança de juros, motivo pelo qual não há variação.

Novamente questionada sobre a documentação dos mútuos dos sócios, a Recuperanda noticiou que as operações não possuem contrato e afirmou que o pagamento não é prioridade, no momento, para a empresa, visto que estão quitando o pagamento referente aos fornecedores e impostos do período.

**2.3 Contas a pagar**

A rubrica apresentou, em junho, aumento de 30% no montante, decorrente do crescimento das contas de pró-labore e férias a pagar, que exibiram maiores entradas no período.

**Contas a Pagar (R\$)**



Contas a Pagar	mai/23	jun/23	jul/23
(i) Aluguéis	55.122	46.402	46.402
(ii) Serviços Contabéis	12.900	12.900	12.900
(iii) Despesas Diversas	1.640	1.640	1.640
(iv) Pro-Labore	15.518	16.693	17.867
(v) Despesas	102.043	102.043	102.043
(vi) Férias	18.219	89.473	81.408
(vii) IPTU	5.199	5.199	5.199
<b>Total</b>	<b>210.642</b>	<b>274.351</b>	<b>267.459</b>

A conta é composta por sete rubricas, das quais duas exibiram variação no período, sendo elas:

- (iv) **Pró-labore a Pagar** expôs crescimento de 7% no período decorrente do valor de R\$ 1.174 mil referente pró-labore mensal.

Houve a saída de R\$ 146,20 relacionado a apropriação de INSS s/ Pró-labore e **(vi) Férias a Pagar**, que exibiu redução de 9%, visto que o pagamento de férias aos professores ocorreu no mês anterior, conforme demonstração do resultado mensal da Recuperanda. As demais rubricas não demonstraram variação no período.

(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ("DRE")

### Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

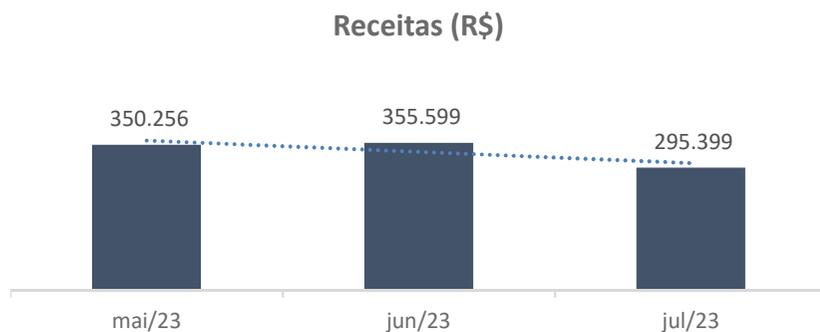
	N.E	mai/23	jun/23	jul/23
<b>Receitas</b>		<b>350.256</b>	<b>355.599</b>	<b>295.399</b>
Prestação de serviços físicos	3.1	350.256	355.599	302.673
Deduções	-	0	-	7.276
Outras receitas		1	0	2
<b>Despesas</b>	3.2	<b>- 227.747</b>	<b>- 325.570</b>	<b>- 183.714</b>
Despesas gerais e adm		-225.880	-322.295	-181.303
Despesas financeiras	-	1.867	- 2.582	- 2.270
Despesas não dedutíveis		-	- 693	- 141
<b>Resultado do período</b>	3.3	<b>122.509</b>	<b>30.029</b>	<b>111.685</b>

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda

## Notas Explicativas ("NE")

### 3.1 Prestação de serviços

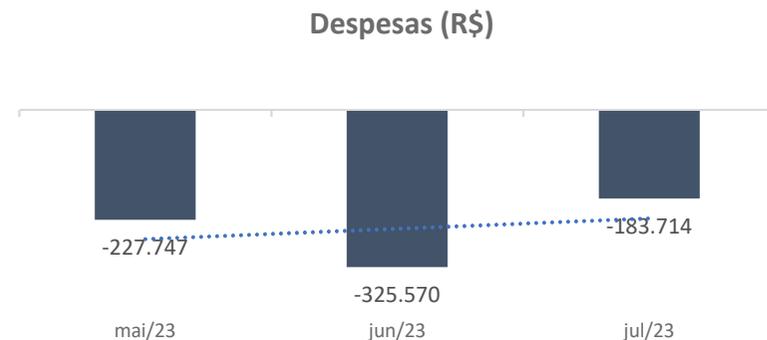
As receitas da Recuperanda são compostas por recebimentos de mensalidades de pessoas físicas que, em julho, somaram R\$ 295.399 mil, redução de 17% em relação ao período anterior.



Destaca-se que houve o abatimento na receita bruta da empresa no valor de R\$ 7.276 mil referente ao Simples Nacional. A Administração Judicial solicitou o comprovante de pagamento do tributo, mas até a finalização deste relatório não obteve o documento.

### 3.2 Despesas

As despesas incorridas pela empresa, estão relacionadas a salários e despesas corriqueiras de manutenção das atividades como, limpeza, energia elétrica, aluguel, entre outras, que devido sua própria natureza variam mensalmente. Em julho, houve decréscimo de 44% das despesas gerais e administrativas em razão da redução parcial da atividade da Recuperanda decorrente do período de recesso escolar.



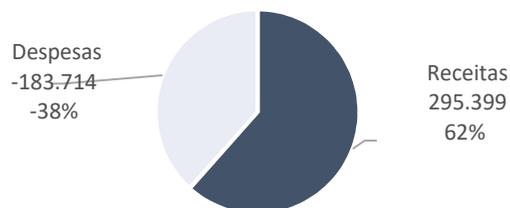
Frisa-se que o valor de aluguel pago mensalmente pela Casa de Aprendizagens refere-se às duas sedes da Recuperanda e à sede da Casa da Primeiríssima Infância. A Recuperanda enviou à Administração Judicial os contratos de aluguéis existentes em nome da empresa.

A Casa de Aprendizagens possui dois contratos de aluguéis ativos: o primeiro refere-se a ‘aluguel da casa 1’ pago à Framil Imóveis no valor de R\$ 26.8 mil e, o segundo, referente ao ‘aluguel casa 5’ pago à Irma Teles de Paula no valor de R\$ 14.7 mil.

### 3.3 Resultado

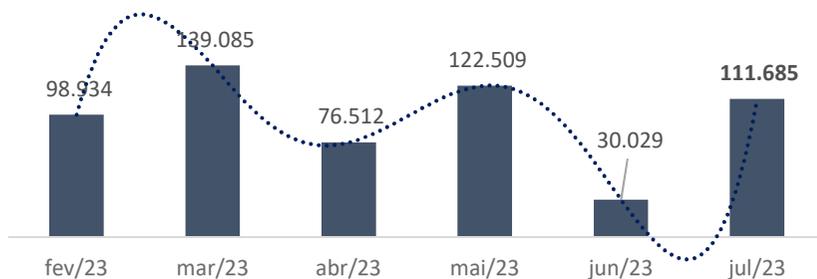
Em julho, a Casa de Aprendizagens exibiu crescimento no seu lucro devido à redução das despesas correntes da empresa em decorrência do recesso escolar do período.

### Composição do Resultado (R\$)



No ano de 2023, a Casa de Aprendizagens aponta lucros acumulados na ordem de R\$ 669.921 mil e resultado líquido mensal de R\$ 111.685 mil.

### Resultado (R\$)



(INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Inferese que, apesar da redução de 17% na receita bruta da Recuperanda, o lucro apontou crescimento de 272% em razão do decréscimo das despesas do período.

## 5. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

A vistoria na empresa foi realizada *in loco* pelo representante da Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga em 26/09/2023, conforme registros fotográficos abaixo:

